



Prefeitura Municipal de Barra Mansa – PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

EDITAL Nº00/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO IFRJ DE PINHEIRAL

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e o Município de Barra Mansa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de vagas remanescentes, no Curso Técnico Subsequente em Administração e no Curso Técnico Subsequente em Paisagismo, para o período de 2025.2

1. DO PROCESSO SELETIVO

O PROCESSO SELETIVO, objeto deste Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das 10 vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes, sendo 05 vagas no curso subsequente em Administração e 05 vagas no Técnico Subsequente em Paisagismo oferecidas pelo IFRJ – Campus Pinheiral.

As vagas dos cursos Técnico Subsequente em Administração e Técnico Subsequente em Paisagismo serão preenchidas através de ordem de inscrição e ofertadas para todos os residentes do município que frequentaram a Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa.

O conhecimento pleno deste Edital é de suma importância para a inscrição e participação nesse Processo Seletivo.

2. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E HABILITAÇÃO

Os cursos, as vagas e a habilitação exigidos, seguem informados no quadro abaixo

Cursos	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Habilitação
Administração	05 vagas	01	01	Estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio ou já ter concluído Ensino Médio
Paisagismo	05 vagas	01	01	Estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio ou já ter concluído Ensino Médio

(**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.146/2015, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3240, de 06 de julho de 1998.

(***) Reserva de vagas para Negros.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa – PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

Os cursos Técnicos Subsequentes em Administração e Paisagismo serão ministrados no turno da noite (presencial), das 18h às 22h20. Portanto, só poderão participar deste Processo Seletivo os alunos que estiverem cursando o Ensino Médio no turno matutino ou vespertino, ou aqueles que já o tenham concluído.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O link para a inscrição estará disponível a partir de 10/07/2025 às 08h .

A Ficha Eletrônica de inscrição será disponibilizada no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2025/> e aberta para receber inscrições do dia 10/07/2025 até o dia 18/07/2025.

O candidato deverá preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição, indicar o curso a que concorre, confirmar os dados cadastrados, enviar pela Internet e imprimir ou salvar o comprovante de sua inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza, quando os **motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis**, por inscrições não recebidas, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores que impossibilitem a inscrição.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A confirmação da ordem de inscrição será divulgada no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2025/> no dia 21/07/2025.

O candidato que cumpriu todas as normas relativas à inscrição e não encontrar seu nome na listagem de confirmação divulgada, deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Luiz Ponce, 263, 3º andar – Centro – Barra Mansa / RJ , no dia 22/07/2025 das 9h às 12h e de 14h às 16h, portando a identidade e o comprovante de inscrição para regularizar sua situação.

Caso o candidato não tenha observado as orientações necessárias para validação da inscrição, o mesmo será excluído do processo.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para esses dois cursos será realizada por ordem de inscrição, considerando o registro de horário do envio do formulário com todos os dados preenchidos corretamente até o dia 18/07/2025.

Os candidatos serão relacionados por ordem de inscrição, determinando, dessa forma, sua classificação no Processo Seletivo.

Para cada curso será ordenado o número de vagas oferecidas no quadro de vagas e até 50 vagas, para formação do cadastro de reserva.

Os candidatos que não forem contemplados, constarão da relação de espera, para o caso de



Prefeitura Municipal de Barra Mansa – PMBM
Centro Administrativo Municipal Pref. Luiz Amaral - CAMPLA
Secretaria Municipal de Educação - SME

surgimento de vagas decorrentes da desistência de outros candidatos , seguindo o critério da ordem de inscrição.

Havendo sobra de vagas dos candidatos deficientes e da cota racial, essas vagas passarão para ampla concorrência. A SME poderá realizar eventuais ajustes de horário e dia na realização dos tramites do processo seletivo, em situações excepcionais, tais como: problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz. Nesse caso, nova data será divulgada no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2025/>.

5. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS

O Resultado Final desse Processo Seletivo contendo a relação com a classificação dos candidatos para os cursos Técnico Subsequente em Administração e Técnico Subsequente em Paisagismo será divulgado no dia 23/07/2024 no site <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-ifrj-2025/>.

As matrículas dos alunos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital serão realizadas no IFRJ - campus Pinheiral, a matrícula será realizada exclusivamente de forma presencial na secretaria de ensino médio e técnico do IFRJ Campus Pinheiral situada à Rua José Breves nº 550, Centro, Pinheiral dos dias 30/07/2024 e 01/08/2024 das 9h às 16h. A 1ª reclassificação será de 04/08 a 08/08 e a 2ª Reclassificação será de 13/08 a 15/08 a cargo do instituto IFRJ Campus Pinheiral.

Para efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos do candidato:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de Reservista;
- Histórico do ensino médio e diploma de conclusão do ensino;
- comprovante de residência;
- para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável;
- declaração de matrícula, para alunos que ainda estão cursando o Ensino Médio.

Em caso de dúvida no processo de matrícula, para contato com a secretaria acadêmica no processo de matrícula: matricula.semt.cpin@ifrj.edu.br

O candidato aos cursos Técnico Subsequente em Administração e Técnico Subsequente em Paisagismo que não apresentar a documentação completa perderá a vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.